

SÍTIO

MINAS DE SANTO ADRIÃO

CÓDIGO

PTCON0042

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

3 495 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 - Alto Trás-os-Montes - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Miranda do Douro	1404	3 %	40 %
Vimioso	2091	4 %	60 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre a qual ocorre um azinhal (*Quercus rotundifolia*) (9340) em bom estado de conservação. Estes calcários são rodeados por zonas de xisto e granito onde se observa um extenso e bem conservado sobreiral (*Quercus suber*) (9330).

É um Sítio de grande importância para várias espécies de morcegos, tanto como local de criação (morcego-de-ferradura-mediterrânico *Rhinolophus euryale*, morcego-rato-grande *Myotis myotis*, morcego-rato-pequeno *Myotis blythii* e morcego-de-peluche *Miniopterus shreibersii*) como de hibernação (morcego-de-ferradura-grande *Rhinolophus ferrumequinum* e morcego-de-peluche). Destaca-se a colónia de criação de morcego-rato-pequeno que, para além deste abrigo, só cria no Algarve.

Este Sítio integra ainda a área de distribuição do lobo (*Canis lupus*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A **negrito**: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A **negrito**: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FAUNA	<i>Myotis nattererii</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	1248,312	35,71
Áreas agrícolas arvenses	719,997	20,60
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	123,313	3,53
Matos e Pastagens naturais	850,655	24,34
Floresta	535,083	15,31
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	18,12	0,52

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área do Sítio: **3 495 ha** (24% Agrícola e 81% Florestal);Uso Agrícola - SAU: **832 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 29% ; Forragens/Prados temp.: 16% .	OTE Pecuárias: 78% - Herbívoros não especializados: 43% - Especialização Bov.Carne: 20% - Outros Herbívoros especializados: 17%
Cereais: 19% ; Pousio: 24 %	<u>Arvenses e policultura</u> : 11%

- Nº explorações agrícolas: **50**;
- SAU por exploração: **17 ha**
- SAU menos produtiva: **29%**;

Uso Florestal- **2 829 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	37%	
Espécies	44%	21% Carvalhos; 15% Azinheira; 5% Outras Folhosas; 2% Sobreiro; 1% Pinheiro Bravo
Regime de Caça Especial	97%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região - **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Espaços florestais dominantes com distribuição diversificada, com relevo para os carvalhais e azinhais. Utilização agrícola de parte dos matos.

Sistemas agrícolas onde predomina a cerealicultura de sequeiro associada à pecuária extensiva com base nas raças autóctones de bovinos e ovinos.

3 Produtos Tradicionais

"Carne Bovina Mirandesa" (DOP)

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	56,40	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,50	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,50	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,01	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,08	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - (Decreto Regulamentar n.º 19/01 de 10 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação n.º 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM de Miranda do Douro – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/95, de 13 de Outubro

PDM de Vimioso – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/95, de 29 de Setembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março

- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

FACTORES DE AMEAÇA

O fogo é uma séria ameaça à conservação dos bosques esclerófilos. Exploração ilegal de inertes e vandalismo de grutas e minas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão deverão ser fundamentalmente direccionadas para a promoção e conservação dos azinhais climácicos sobre calcários, assim como para a conservação e o adensamento do sobreiral sobre rochas ácidas favorecendo-se a regeneração natural, e adopção de uma gestão florestal no sentido de reduzir o risco de propagação de fogos.

A manutenção destes habitats em mosaico com áreas abertas assegura igualmente a conservação da fauna associada, nomeadamente o lobo-ibérico, promovendo em paralelo áreas de alimentação das diferentes espécies de morcegos que ali ocorrem.

Importa ainda preservar os locais de criação e hibernação dos morcegos cavernícolas.

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Consolidar galerias de minas importantes
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar o acesso
 - 8310
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus

- mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Desobstruir a entrada de abrigos
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Assegurar mosaico de habitats
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
 - Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 - Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Canis lupus; Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - 9330; 9340; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3290; 6220*; 6310; Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Adotar práticas silvícolas específicas
 - 6310; 91B0; 9230; 92A0; 9330; 9340
- Promover a regeneração natural
 - 6310; 91B0; 9230; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
 - 9230; 9330; 9340; Canis lupus; Lutra lutra; Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
 - 6220*; 6310; 9230; 9330; 9340; Canis lupus

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
6310; 91B0
Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
- Salvar de pastoreio
9230; 9330; 9340
- Condicionar a intensificação agrícola
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale;
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar expansão do uso agrícola
9330; 9340
- Condicionar mobilização do solo
6220*
- Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale;
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar o uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3260; 3290; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3260; 3290

Silvicultura

- Condicionar a florestação
8220; 9330; 9340
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Proibir a florestação
91B0
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Canis lupus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis;
Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
6220*; 8220; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
Rhinolophus euryale; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus ferrumequinum (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)
Myotis blythii; Myotis myotis (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
8220; 8310; 9330; 9340
Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 3290; Rutilus alburnoides
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 3290; Canis lupus; Rutilus alburnoides
- Assegurar caudal ecológico
3260; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade accidental
Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Lutra lutra; Mniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3260; 3290; 9230; 92A0; Lutra lutra; Rutilus alburnoides

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3260; 3290; 8310; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar captação de água
3260
Lutra lutra; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Regular dragagens e extracção de inertes
8220; 8310
Rutilus alburnoides (interditar nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Rutilus alburnoides
- Ordenar acessibilidades
9330; 9340
Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno, restringindo o acesso a zonas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
6220*; 8220; 9330; 9340; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Manter / recuperar habitats contíguos
Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)
- Efectuar desmatações selectivas
6220*
- Efectuar gestão por fogo controlado
6220*

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		X

(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		
Parques de campismo		
Parques temáticos		

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais